



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
RUA JACY PARANÁ, S/N - CEP 78916100 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

EDITAL Nº 35/2024

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho, Dr. Guilherme Ribeiro Baldan, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 70 e seguintes da Resolução TSE nº 23.736/2024.

TORNA PÚBLICO aos que deste edital tomarem conhecimento que o Juízo da 6ª Zona Eleitoral, como atos preparatórios para o **2º turno (27/10/2024) das Eleições Municipais de 2024**, realizará:

1. CERIMÔNIA DE PREPARAÇÃO DAS URNAS

DATA: 18/10/2024; **HORÁRIO:** 8 horas; **LOCAL:** Depósito de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, situado na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa da União; **FINALIDADE:** preparação, teste e lacração das urnas de votação, urnas de contingência e urnas de lona, relativas às seções da 6ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 70 e seguintes da Resolução TSE nº 23.736/2024.

2. CERIMÔNIA DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS CONSTANTES DA TELA INICIAL DA URNA, SUBSTITUIÇÃO E AJUSTE DE HORÁRIO OU CALENDÁRIO INTERNO DA URNA

DATA: 22/10/2024; **HORÁRIO:** 14 horas; **LOCAL:** Depósito de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, situado na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa da União; **FINALIDADE:** ligação das urnas para verificar se os dados (Município, Zona, seção, data, hora, etc) constantes na tela estão corretos, bem como realizar eventual substituição e ajuste de data/hora, nos termos do art. 84 e seguintes da Resolução TSE nº 23.736/2024.

3. CERIMÔNIA DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS CONSTANTES DA TELA INICIAL DA URNA, SUBSTITUIÇÃO E AJUSTE DE HORÁRIO OU CALENDÁRIO INTERNO DA URNA

DATA: 26/10/2024 (véspera do dia da votação); **HORÁRIO:** a partir das 8 horas; **LOCAL:** Locais de Votação da 6ª Zona Eleitoral abaixo relacionados; **FINALIDADE:** ligação das urnas para verificar se os dados (Município, Zona, seção, data, hora, etc) constantes na tela estão corretos, bem como realizar eventual substituição e ajuste de data/hora, nos termos dos art. 84 e seguintes da Resolução TSE nº 23.736/2024.

Centro Universitário São Lucas – Campus 1 – Rua Alexandre Guimarães, 1927, Areal.

Escola Getúlio Vargas – Funcionará provisoriamente na Escola Padre Mário Castagna, Av. Campos Sales, 395, Areal.

Escola Padre Chiquinho – Av. Campos Sales, 860, Areal.

Escola Franklin Delano Roosevelt – Rua Rio Machado, 888, Triângulo.

Escola Rio Branco – Rua Rafael Vaz e Silva, 1250, Nossa Senhora das Graças.

Escola Bela Vista – Rua Governador Valadares, 3601, Conceição.

Escola Nossa Senhora das Graças – Rua Jacy Paraná, 1881, Nossa Senhora das Graças.

Escola Capitão Cláudio Manoel da Costa – Rua João Elias de Souza, 4862, Cidade do Lobo.

Escola Saul Bennesby – Rua Algodoeiro, 3130, Eletronorte.

Colégio Classe A – Unidade II – Tua Tutoia, 3340, Eletronorte.

Colégio Militar Tiradentes VII – Rua Salgado Filho, 404, Roque.

Escola Manoel Aparício Nunes de Almeida – Rua Humberto Florêncio, 5473, Cidade Nova.

Escola João Afro Vieira – BR 364, sentido Acre, Km 11, Rua Francisco Fontenele, Vila Princesa.

Escola Flor de Laranjeira – Rua Buritis, 4316, Nova Floresta.

Escola Eduardo Lima e Silva – Rua Daniel Neri, 1089, Nova Floresta.

Escola Cora Coralina – Distrito de Jacy Paraná, Rua Hilário Maia, s/nº.

Escola ABC de Jaci – Distrito de Jacy Paraná, Rua Belém, s/nº.

Escola Rio Pardo – Distrito de Rio Pardo, Vila Rio Pardo.

Escola Maria Casaroto Abati – Distrito de Vista Alegre do Abunã, Rua Antônio Olímpio de Lima, 3238.

Escola Prof. Antônia Vieira Frota – Distrito de Vista Alegre do Abunã, Rua Rio Abunã, s/nº.

Associação dos Moradores da Linha 1 – Distrito de União Bandeirantes, Linha 1, Km 03.

Associação dos Moradores da Linha 8 – Distrito de União Bandeirantes, Linha 8, esq. com Linhão.

Escola César Freitas Cassol – Distrito de União Bandeirantes, Av. dos Imigrantes, s/nº.

Escola 03 de Dezembro – Distrito de União Bandeirantes, Av. Brasília, s/nº.

Escola Maria Jacira Feitosa de Carvalho – Distrito de Nova Califórnia, Rua Cafelândia, s/nº.

Escola Marco Azul, Comunidade Marco Azul, Linha C-85, Travessão B-0, km 60.

Escola Nossa Senhora de Nazaré – Distrito de Nova Mutum Paraná, Rua Prainha, s/nº.

Escola Santa Júlia – Taquara, Vila Penha, BR 425, Km 16.

Escola Marechal Cândido Rondon – Distrito de Abunã, Rua Tiradentes, s/nº, Centro.

Escola 13 de Maio – Distrito de Extrema, Rua Campo Grande, 582, Teleacre.

Escola Jayme Peixoto de Alencar – Distrito de Extrema, Rua Principal, 540.

Escola Barão do Rio Branco – Distrito de Fortaleza do Abunã, Rua Beira Mar, s/nº.

Escola Kyowã – Aldeia Central Karitiana

Escola Kwapu – Linha 02, Aldeia Kwapu, Terra Indígena Kaxarari, Distrito de Extrema.

Escola Broto do Açáí – Rua 15 de novembro, 3937, Bairro Conceição.

Escola Professora Ronilza Cordeiro Afonso Dias – Rua João Paulo I, 2655, Bairro Novo Horizonte.

A ligação das urnas dos locais de votação abaixo relacionados ocorrerá no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, pois apenas serão transportadas no dia da eleição aos respectivos locais de votação.

Escola Antônio Augusto Vasconcelos – Vila Cachoeira do Teotônio.
Escola Manoel Pedro Pereira – Zona Rural, Km 24, sentido Acre.
Escola Flor do Cupuaçu – Reassentamento Santa Rita, BR 364, Km 54.

4. CERIMÔNIA DE EMISSÃO DA ZERÉSIMA DO SISTOT, SUBSTITUIÇÃO E AJUSTE DE HORÁRIO OU CALENDÁRIO INTERNO DA URNA

DATA: 26/10/2024 (véspera do pleito); **HORÁRIO:** 16 horas. Local: Sede da Junta Eleitoral, no Fórum Eleitoral de Porto Velho, situado na Rua Jacy Paraná, s/nº, Bairro Baixa da União; **FINALIDADE:** emissão do relatório Zerézima, nos termos do art. 190 e seguintes da Resolução TSE nº 23.736/2024, bem como realizar eventual substituição das urnas que apresentaram defeito na cerimônia de verificação visual dos dados constantes nas urnas eletrônicas realizada nos locais de votação da zona urbana ou no Cartório Eleitoral na mesma data (**05/10/2024**), nos termos dos art. 84 e seguintes da Resolução TSE nº 23.736/2024.

5. CERIMÔNIA DE SUBSTITUIÇÃO E AJUSTE DE HORÁRIO OU CALENDÁRIO INTERNO DA URNA

DATA: 26/10/2024 (véspera do pleito); **HORÁRIO:** 8 horas. Local: Sede da Junta Eleitoral, no Fórum Eleitoral de Porto Velho, situado na Rua Jacy Paraná, s/nº, Bairro Baixa da União; **FINALIDADE:** realizar eventual substituição das urnas que forem sorteadas para auditoria da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital, de acordo com o art. 62 da Resolução TSE 23.673/2021.

6. AUDIÊNCIA DESTINADA À VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JECONNECT

DATA: 24/10/2024; **HORÁRIO:** 15 horas. Local: Sede do Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO, no Fórum Eleitoral de Porto Velho, situado na Rua Jacy Paraná, s/nº, Bairro Baixa da União; **FINALIDADE:** verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JEConnect, instalados nos microcomputadores do Cartório Eleitoral que serão utilizados nas transmissões dos Boletins de Urnas nos locais de transmissão previamente estabelecidos pelo Juízo da 6ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 43 da Resolução TSE nº 23.673/2021.

Ficam ainda cientificados de que, para garantir o uso do sistema eletrônico, será permitida a carga e lacração de urna no dia da votação, conforme dispõe a Resolução TSE 23.673/2021, desde que não tenha ocorrido votação. Por fim, ficam cientes que, no dia do pleito, poderá ser dada carga, a qualquer momento, em urnas de contingência ou de justificativa.

TORNA PÚBLICO, ainda, os nomes dos servidores, técnicos e colaboradores que atuarão nas referidas cerimônias:

Narciso de Oliveira Freire Filho
Wender Henrique Gomes da Costa
Plinio Martins de Oliveira
Sidmar Nunes
Eduardo Marques Ramos
Jailton Cosme Lima Oliveira
Suana Almeida de Oliveira da Costa
Leandro Rocha Pereira
Walter Ramagem Bardaro Neto
Talita Ribeiro Lira
Patrícia Nicoleit da Silva
Eudo Alves da Costa Filho
Flaviana Garcia Croscati
Pamela Dias Carvalho
Gian Douglas Viana de Souza
Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho
Aline Barbosa dos Santos
Anael Francis Salgueiro Silva
Arione Cavalcante dos Santos
Cássia Farias Rodrigues
Eduardo Rodrigues Mamédio
Elenildes Fonseca da Silva
Fernando de Souza Mello
Glauce Paiva de Carvalho
Golda Paiva de Carvalho
Jorge Luis de Souza Alexandre
José Ferreira Lima Junior
Leila Martins Nogueira
Marinna Lima Tinoco
Martius Brandão Compasso
Tiago Sousa Pinheiro
Rafael Ricci
Abdon Ribeiro da Silva Neto
Jonas Nink Barros
Liluyoud Cury de Lacerda
Filipe Jeferson Guedes Aragao

Alexandre Basques de Almeida
Rhanuel de Brito Silva
Marcos Rogerio de Oliveira Azevedo
Aline Maria Reichert de Oliveira
Marcio Vitor Carvalho de Carvalho
Maxlei Luz Silva
Gabriel Carrijo Bento Teixeira
Daltro Barbosa Filho
Gustavo Cavalcante Tadei
Felipe Oliveira Colen
Eli Carlo Monteiro Feitosa
Paulo Henrique Lima Da Silva
Júnior Uhlig Boone
Robson da Costa Farias
Tony Clayton Cunha Do Amaral
Ivan Junior Silva Aguiar
Eric Vieira da Costa
Michel Teixeira Lima
José Márcio Benite Ramos
Evanderson Sousa Claudino
Daniel Marques Alves de Lima
Fabiano de Sousa Gutierrez
Sidnei Mazito da Mota
Rubens Antônio Souto
Andre Felipe Mota Belforte
Wemerson Ferreira Castelo
Gustavo Richetti
Osvaldo dos Santos Junior
Andre de Araújo Nunes
Humberto Bezerra da Silva
Marcos Kenne Barbosa
Cesar Tulio Albuquerque De Almeida
Marivaldo Felipe de Melo
Milton César Filho de Souza
Raimundo Aldenor Teixeira Rodrigues Junior
Emerson Reinaldo Cavalcante da Silva
Jacob Rodrigues Nery
Lenno Hudson Oliveira
Thyago Alves Santiago
Jão Batista Alves da Rocha Júnior
Alex Freitas Da Silva
Geferson Orlei Schock Lugtenburg
Cleyton Eduardo dos Anjos Rios
Osmar Brasileiro Cardoso Filho
John Moura Campos
Cleildo Gomes da Silva
Gustavo Henrique Reis Macedo
Giovani Fernandes dos Santos Oliveira
Shieliemarcos Silva Ferreira
Hiago Salvador Soares
Roberta Pereira Borges

OBSERVAÇÃO: os servidores e técnicos acima relacionados poderão contar com o apoio de outros servidores das Secretarias do TRE/RO, dos Técnicos e Servidores das outras Zonas Eleitorais da capital, bem como de outros colaboradores que serão devidamente identificados em lista de presença a ser anexada na respectiva ata.

Por fim, **CONVOCA** para os referidos eventos o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, os Partidos Políticos, as Federações de Partidos e as Coligações, nos termos da Resolução TSE nº 23.736/2024.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou que o presente seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024). Eu, Narciso de Oliveira Freire Filho, Chefe de Cartório, lavrei o presente, que vai subscrito pela Autoridade Judiciária.

(Assinado eletronicamente)

GUILHERME RIBEIRO BALDAN

Juiz da 6ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Juiz(a) Eleitoral**, em 11/10/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1260423** e o código CRC **DAC1F7AD**.